LEI N° 4.838 /2008

Revoga a Lei nº 1.237, de 17 dezembro de 1970, que dispõe sobre a denominação de logradouros e edifícios públicos.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, por seus representantes, aprova a seguinte lei:
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.237, de 17 de dezembro de 1970, que dispõe sobre a proibição de denominar vias públicas e edifícios construídos pela Municipalidade com nomes de pessoas vivas.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de julho de 2008.

LEVI SOLANO SEVERINO
Presidente